



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 009/2004**

São Luís, 20 de julho de 2004.

**Dispõe sobre os novos valores às  
bolsas de estágio no âmbito deste  
Regional.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar o art. 2º, do Ato Regulamentar G.P.nº 003/2002,  
que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º - Fixar o valor da bolsa de estágio para estudante de  
nível superior em R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta  
centavos) e para o estudante de nível médio em R\$ 192,85 (cento e noventa e  
dois reais e oitenta e cinco centavos)”.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura,  
produzindo efeitos financeiros a partir de 01/08/04.

Dê-se ciência  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário  
de Justiça do Estado.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**